



**UESB**

**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recrediada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL N° 016/2026**

---

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM RELAÇÕES ÉTNICAS E CONTEMPORANEIDADE (PPGREC)**

---

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Relações Étnicas e Contemporaneidade**, para o período de 2026.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela Resolução 22/2012, 33/2017 e 25/2014 do CONSEPE.

#### **I. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

I.1. Este Edital é aberto pelo Programa de Pós-graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC), aprovado e recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

I.2. As informações sobre os Programas e sobre o presente processo seletivo estão disponíveis no site <http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/>.

I.3. Os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Relações Étnicas e Contemporaneidade dispõe de duas (2) linhas de pesquisa: Etnicidade, Memória e Educação; Etnia, Gênero e Diversidade Sexual.

I.4. Este Edital vincula-se ao Convênio Específico de Mobilidade Acadêmica Internacional, estabelecido entre o Programa de Pós-graduação em Relações Étnicas (PPGREC) da Uesb e o Instituto Superior de Artes e Cultura - ISArC-Moçambique, que apresenta, entre seus objetivos, contribuir com a formação de excelência de profissionais do ISArC.

I.5. As aulas e atividades dos Programas serão desenvolvidas semanalmente no *campus* de Jequié-BA.

I.6. O prazo máximo para integralização do Curso de Mestrado em Relações Étnicas e

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**UESB**

**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

Contemporaneidade é de 24 (vinte e quatro) meses, com exigência de integralização de 36 (trinta e seis) créditos.

I.7. O prazo máximo para integralização dos Curso de Doutorado em Relações Étnicas e Contemporaneidade é de 48 (quarenta e oito) meses, com exigência de integralização de 92 (noventa e dois) créditos.

I.8. Poderão se inscrever no processo de seleção do Mestrado deste Edital somente candidatos(as) graduados(as) em cursos de duração plena (de acordo com as normas do país de origem) e vinculados ao ISArC-Moçambique.

I.9. Poderão se inscrever no processo de seleção do Doutorado deste Edital somente candidatos(as) portadores do título de mestre (de acordo com as normas do país de origem) e vinculados ao ISArC-Moçambique.

## **II. DAS INSCRIÇÕES**

II.1. As inscrições para o processo seletivo serão efetuadas *online* por meio do envio da documentação para o e-mail [ppgrec@uesb.edu.br](mailto:ppgrec@uesb.edu.br), no período de **18 a 22 de fevereiro de 2026**, até às 23h59min (horário de Brasília), com o preenchimento do formulário de inscrição e o envio dos documentos listados no subitem II.2 abaixo.

II.2. Os documentos deverão ser anexados em formato PDF, distribuídos em quatro (04) arquivos nomeados, conforme abaixo:

- a) Formulário de inscrição conforme modelo disponível na página do Programa: e [http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/?post\\_type=selecao](http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/?post_type=selecao) (**INSCRIÇÃO.pdf**);
- b) Documentos pessoais (arquivo contendo cópia do Passaporte válido (ou documento de identificação pessoal), cópia do diploma de graduação (frente e verso) e histórico escolar da graduação (**Documentospessoais.pdf**);
- c) Proposta de pesquisa contendo entre 05 a 07 páginas, **sem identificação**, digitado em espaço 1,5, tipo de letra Times New Roman, corpo 12, página tamanho A4 e margens de 2,5 cm (**Propostapesquisa.pdf**);
- d) Currículo Vitae atualizado **com comprovação apenas do período de 2022-2025 (NOME DO CANDIDATO. Curriculum Vitae.pdf)**.

II.3. O candidato deverá certificar-se da legibilidade dos documentos e dos arquivos enviados.

**II.3.1. Não serão admitidos documentos para inscrição encaminhados por outros meios e**  
Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**UESB**

**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**inscrições com quantidade de arquivos diferente do item II.2 deste Edital.**

**II.3.2. As inscrições efetivadas em desacordo com o subitem II.2 serão indeferidas.**

II.4. O candidato deve indicar no formulário de inscrição a linha de pesquisa para a qual se candidata.

II.5. Propostas de pesquisa que não demonstrem pertinência com as linhas de pesquisa serão desclassificadas.

II.6. Candidatos cujas propostas de pesquisa não se adequem à área de concentração e/ou linha de pesquisa do PPGREC ou com inscrição pendente de documentos não terão sua inscrição homologada. Nesse caso, não caberá recurso à homologação.

II.7. Os candidatos que apresentarem a documentação exigida no subitem II.2, dentro do prazo previsto e nas condições estabelecidas no presente Edital, terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção até o dia **25 de fevereiro de 2026**.

### **III. DO PROCESSO SELETIVO**

III.1. A seleção constará de 3 (três) Etapas:

- a) Etapa 1: análise da documentação e homologação das inscrições;
- b) Etapa 2: análise da proposta de pesquisa e do currículo vitae;
- c) Etapa 3: realização de entrevista individual online.

III.2. As etapas 1, 2 e 3 do Processo Seletivo são eliminatórias.

III.3. Nas etapas 2 e 3 serão publicadas apenas as notas dos candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo.

III.4. O candidato reprovado em quaisquer das etapas anteriores não poderá participar da etapa seguinte.

III.5. Nas etapas 2 e 3 o candidato deve obter média igual ou superior a 7,0 para ser aprovado.

III.6. Na análise da proposta de pesquisa será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**UESB**

**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**III.7.** Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 nesta etapa. A média final nesta Etapa será calculada pela média aritmética entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores do projeto.

**III.8.** O Processo Seletivo de que trata este Edital destina-se ao ingresso dos alunos no período letivo de 2026.1, respeitando-se a ordem de classificação, a oferta de vagas e o calendário de matrículas.

**III.9.** Os resultados de todas as etapas serão publicados no site do PPGREC ([http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/?post\\_type=selecao](http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/?post_type=selecao)) e o resultado final será divulgado no site da Uesb e na página do Programa.

**III.10.** A classificação final será divulgada por ordem decrescente de notas.

**III.11.** O resultado final será publicado no site da Uesb, do PPGREC e no Diário Oficial do Estado (DOE) da Bahia.

#### **IV. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

**IV.1.** Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Inscrição	<b>18 a 22 de fevereiro de 2026</b>
Publicação da homologação das inscrições na página do PPGREC	<b>25 de fevereiro de 2026</b>
Divulgação do resultado da etapa de análise da proposta de pesquisa e do currículo vitae na página do PPGREC	<b>Até 27 de fevereiro de 2026</b>
Recursos ao resultado da etapa de análise da proposta de pesquisa e do currículo vitae	<b>Até 01 de março de 2026</b>
Divulgação do resultado dos recursos das etapas de análise da proposta de pesquisa e do currículo vitae na página do PPGREC	<b>Até 03 de março de 2026</b>
Realização das entrevistas	<b>04 de março de 2026</b>
Divulgação do resultado final na página da Uesb, do PPGREC e no DOE	<b>06 de março de 2026</b>
Envio da documentação para a matrícula	<b>Até 10 de março de 2026</b>

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**UESB**

**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recrediada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

IV.2. Os recursos devem ser encaminhados para o *e-mail* [ppgrec@uesb.edu.br](mailto:ppgrec@uesb.edu.br), devidamente justificados, conforme modelo disponível no site do Programas de Pós-graduação.

IV.2.1. No assunto do *e-mail*, deve constar a palavra RECURSO.

IV.2.2. O resultado dos recursos será divulgado na página do PPGREC.

## **V. DAS ENTREVISTAS**

V.1. As entrevistas serão realizadas remotamente, via plataforma do Google Meet, no dia **04 de março de 2026**, com banca examinadora constituída por no mínimo 2 docentes e durarão até 30 minutos. Cada candidato terá 10 minutos para apresentação da proposta de pesquisa e a banca terá até 20 minutos para a arguição.

V.2. Os critérios para avaliação da entrevista constam no **Anexo Único deste Edital**.

V.3. O agendamento do dia e horário de cada entrevista será divulgado no dia **03 de março de 2026** na página do PPGREC.

V.5. Um candidato não poderá, em hipótese alguma, assistir a entrevista de outro candidato.

V.6. O Programa não se responsabiliza por eventuais instabilidades no acesso à internet durante a realização da entrevista pelos candidatos.

V.8. Serão atribuídas notas de zero (0) e dez (10) à entrevista, que versará sobre a proposta de pesquisa apresentada pelo candidato.

## **VI. DAS VAGAS**

VI.1. O Programa de Pós-graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC) dispõe de **1 (uma) vaga para o mestrado e 1 (uma) vaga para o doutorado independente da linha de pesquisa** e reserva-se o direito de não preenchê-las, caso não haja candidatos aprovados.

## **VII. DO RESULTADO FINAL**

VII.1. A média final de cada candidato será constituída pela média aritmética das notas entre Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**UESB**

**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recrediada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

as seguintes etapas: proposta de pesquisa, entrevista e análise do currículo vitae.

VII.2. Em caso de empate, na média classificatória final, serão considerados os seguintes critérios de desempate: a) maior nota na proposta de pesquisa; b) maior nota na entrevista.

VII.2.1. Persistindo o empate, será observada a idade dos candidatos, com prioridade para os candidatos com idade mais avançada.

VII.3. O resultado final será publicado no DOE, na página da Uesb e nos sites dos Programas de Pós-graduação até o dia **06 de março de 2026**.

### **VIII. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO**

VII.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se por meio do envio dos documentos listados abaixo, até o dia **10 de março de 2026**, para o *e-mail* [ppgrec@uesb.edu.br](mailto:ppgrec@uesb.edu.br), com o assunto **MATRÍCULA ALUNO REGULAR 2025**:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (será disponibilizado no site do PPGREC, na aba **SELEÇÃO** e/ou encaminhada, por *e-mail*, para o candidato);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (ou documento equivalente);
- c) Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópia do Passaporte válido;

VII.2. O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período acima especificado perderá o direito à vaga no Curso.

VII.3. O candidato selecionado deverá ter sua situação regularizada junto às autoridades brasileiras competentes para sua permanência no País.

VII.3.1. O candidato deverá possuir o visto de estudante tipo IV válido e regularizar sua situação junto à Polícia Federal para obtenção do Registro Nacional de Estrangeiros no prazo máximo de 90 dias após a chegada ao País.

### **IX. DO INÍCIO DO CURSO**

As aulas serão iniciadas em **12 de março de 2026**.

### **X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**UESB**

**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recrediada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

X.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

X.2. A inscrição no processo seletivo é gratuita e a Coordenação do PPGREC é responsável pela gerência administrativa e infraestrutura do processo de seleção.

X.3. A Uesb não se responsabilizará por inscrição não recebida devido a motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição. Sugere-se que os candidatos realizem suas inscrições com antecedência, e não nos últimos dias, para evitar sobrecarga no sistema.

X.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato fica ciente de que o Programa não dispõem de bolsas de estudos para todos os aprovados.

X.4.1. Caso haja o recebimento de bolsa de estudos pelo candidato selecionado, este deverá providenciar seu Cadastro de Pessoa Física (CPF), junto à Receita Federal, e abertura de conta corrente no Banco do Brasil.

X.5. O candidato selecionado que se matricular no curso de mestrado ou doutorado do PPGREC e vier a receber bolsa de estudos, poderá, em caso de desistência, abandono ou desligamento do curso, ter de restituir o valor recebido, a critério das agências de fomentos, conforme normas previstas em seus regulamentos específicos.

X.5. Todos os discentes do PPGREC deverão satisfazer a exigência de proficiência em Língua Inglesa, com nota mínima 7,0 (sete).

X.5.1. A prova será aplicada em 2 (duas) oportunidades ao longo do primeiro ano do curso. Caso o discente não comprove aprovação até o período anterior à sua matrícula no terceiro semestre do Curso, será desligado do Programa.

X.6. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarião o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**UESB**

**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

X.7. O Anexo Único encontra-se disponível também na página do site do PPGREC ([http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/?post\\_type=selecao](http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/?post_type=selecao)) e torna-se parte integrante deste Edital.

X.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Vitória da Conquista, 28 de janeiro de 2026

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**UESB**

**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 016/2026**

#### **Critérios para avaliação da entrevista individual online**

1. Capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora;
2. Capacidade de se expressar com clareza e objetividade;
3. Conhecimento teórico e metodológico da proposta de pesquisa;
4. Pertinência do projeto de pesquisa com a linha de pesquisa indicada;
5. Pertinência da proposta de pesquisa e sua relevância para o fortalecimento acadêmico do Programa;
6. Exequibilidade da proposta;
7. Relevância e qualidade acadêmica da proposta de pesquisa.

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600